Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABEDELO
Patrícia Cavicchioli Netto
Tabeliã e Oficial de Registro Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO
2026-025554

Código Nacional de Matrícula
072173.2.0032533-59

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraiba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 32.533

IMOVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA 003-B , LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, AVENIDA DR. CASSIANO DA CUNHA NÓBREGA, EDIFÍCIO BLUE BEACH RESIDENCE, S/N, BAIRRO PRAIA PONTA DE MATO, MUNICIPIO DE CABEDELO-PB.** EDIFICADA EM TERRENO NACIONAL INTERIOR, CONTENDO: SALA ESTAR; SALA JANTAR; COZINHA; ÁREA DE SERVIÇO; 01 QUARTO, BWC SOCIAL; TERRAÇO GOURMET, ALÉM DE 01 VAGA DE GARAGEM NO SEMI SUBSOLO COM A NUMERAÇÃO SIMPLES: 25. ÁREA REAL PRIVATIVA DA UNIDADE: 76,83M²; ÁREA REAL DE USO COMUM PERTINENTE À UNIDADE: 55,96M², ÁREA REAL TOTAL DA UNIDADE: 144,28M², ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO TOTAL DA UNIDADE: 90,01M², COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DA UNIDADE: 0,00369524. FRAÇÃO IDEAL: 0,37%, MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0032051 SOB NUMERO DE REGISTRO 3 DATADA DE 29/10/2018 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: ALLIANCE BLUE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 23.113.308/0001-49, SITUADO(A) NA RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARAES, BARRETO, 51, SALA 101, BLOCO C, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMOVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 29 DE OUTUBRO DE 2018..

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2018.
AV-001-032533-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 29/10/2018, EMITIDO POR FIGUEIREDO DORNELAS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ENCONTRA-SE APENAS "INCORPORADO", NOS TERMOS DO R-03-32.051. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2022.
AV-002-032533-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS Nº 9029186, DOCUMENTO DATADO DE 27/05/2020, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 052153, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, ENCONTRA-SE HIPOTECADO AO BANCO BRADESCO S/A, TUDO CONFORME R-005-032051. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2023.
AV-003-032533-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 05/06/2023, EMITIDO POR CARTÓRIO CABEDELO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, PARA CONSTAR QUE FOI AVERBADA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "BLUE BEACH RESIDENCE", SITUADO NA RUA CORONEL PEDRO GONZAGA DE LIMA, N°111, BAIRRO PONTA DE MATOS, CABEDELO/ PB, CONFORME AV-07-32.051 EM DATA DE 05/06/2023. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 5 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2023.
AV-004-032533-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI Nº 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 0202327947, DOCUMENTO DATADO DE 29/06/2023, EMITIDO POR BANCO INTER S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 065680, PARA CONSTAR A BAIXA DA HIPOTECA (AV-02-32533) CONFORME CLÁUSULA 14.18.2, FL. 39, DO CONTRATO ACIMA CITADO, EM QUE O BANCO BRADESCO NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE QUITANTE, AUTORIZA EXPRESSAMENTE O CANCELAMENTO DE DITO GRAVAME CONSTITUÍDO PELO VENDEDOR, CONDICIONANDO TAL ATO, À CONCOMITANTE CONSTITUIÇÃO DO NOVO GRAVAME ESTABELECIDO NESTE CONTRATO. FICANDO O IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS NA PROPRIEDADE DE ALLIANCE BLUE CONSTRUÇÕES SPE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JS9-5X9N9-Z5X9S-5RAKA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.113.308/0001-49. SELO DIGITAL: AOB52615-6F5C. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 2 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2023.
R-005-032533-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI Nº 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 0202327947, DOCUMENTO DATADO DE 29/06/2023, EMITIDO POR BANCO INTER S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 065680, ANTONIO DINIZ JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, PORTADOR DO(A) CNH Nº 03977642179, EXPEDIDA POR DETRAN/PB, CPF 058.326.144-29, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 14, AP 102, BESSA, JOÃO PESSOA/PB; ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A ALLIANCE BLUE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.113.308/0001-49, SITUADA A RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO, Nº 51, SL 101, BL C, CXPSTL 29, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL; PELO VALOR DE COMPRA E VENDA DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R$ 207.407,88 (DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA; R$ 142.592,12 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS; FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 101474.23.7, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R$ 572.895,97 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). FOI APRESENTADA A CAT Nº 005681376-71, RIP Nº 1965 0105527-55, CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO D21C.D98A.68B8.49D6, EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - PARAÍBA EM 13/07/2023, PAGO O LAUDÊMIO NO VALOR DE R$ 439,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). SELO DIGITAL: AOL72846-CC0Y. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 2 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2023.
R-006-032533-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI Nº 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 0202327947, DOCUMENTO DATADO DE 29/06/2023, EMITIDO POR BANCO INTER S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 065680, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEU(S) PROPRIETÁRIO(S) A BANCO INTER S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01, VALOR DOS RECURSOS FINANCIADOS PELO CREDOR: R$ 207.407,88 (DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); TARIFA DE CADASTRO: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS); TARIFA DE AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); DESPESAS COM REGISTRO DO CONTRATO: R$ 3.111,12 (TRÊS MIL E CENTO E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS); DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ITBI: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS); VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R$ 224.419,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS); FORMA DE PAGAMENTO EM R$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: PRAZO: CARÊNCIA: 0 (MESES); AMORTIZAÇÃO: 360 (MESES); VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL: R$ 2.435,36 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); VALOR DA PARCELA (AMORTIZAÇÃO E JUROS): R$ 2.306,53 (DOIS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 20/08/2023; FORMA DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS: DÉBITO EM CONTA; CONTA CORRENTE PARA DÉBITO: BANCO INTER S.A. Nº 077 CONTA CORRENTE Nº 138677603, AGÊNCIA Nº 0001; JUROS CONTRATADOS: R$ 303.805,34 (TREZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO UTILIZADO: SAC; DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 359 MESES APÓS VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA; VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); TAXA DE JUROS %: TAXA PÓS-FIXADA EFETIVA: 9,38(A.A), EQUIVALENTE A 0,75(A.M); TAXA NOMINAL: 9,00(A.A), EQUIVALENTE A 0,75(A.M); PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS: MENSAL; CET: 10,71 (A.A); TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO - TA: R$ 25,00; PRÊMIOS DE SEGUROS (MIP): R$ 50,47; (DFI): R$ 53,36; PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: JUROS CONTRATADOS: 52,94%; TARIFA DE AVALIAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS EM GARANTIA: 0,38%; TARIFA DE CADASTRO: 0,32%; REGISTRO: 0,54%; ITBI: 1,83% IOF: 0,0000%; TARIFA DE GESTÃO: 1,57%; PRÊMIOS DE SEGURO: 7,96%. TUDO CONFORME TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. SELO DIGITAL: AOL72847-X7DG. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 2 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2026.
AV-007-032533-INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE - AOS DIAS 03 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, FOI PROTOCOLADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O REQUERIMENTO DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO INTER S.A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2026-003291, DE ORDEM Nº 081766, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, BEM COMO O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR SOB O Nº IN01659011C, REQUERENDO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE ANTONIO DINIZ JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 058.326.144-29, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/1997, PARA QUE PURGUEM A MORA NO PRAZO LEGAL, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADO SOB O Nº R-06 DESTA MATRÍCULA. A COMPETENTE INTIMAÇÃO FOI EXPEDIDA POR ESTE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO O DEVEDOR FIDUCIANTE NOTIFICADO NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO A INTIMAÇÃO SIDO REALIZADA: PESSOALMENTE PELA FUNCIONÁRIA DA PORTARIA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H57MIN. RESSALTA-SE QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, NÃO HOUVE PURGAÇÃO DA MORA. GUIA (SARE): 0021384182, EMOLUMENTOS BASE: R$ 124,21, FEPJ: R$ 22,85, MP: R$ 1,99, FARPEN: R$ 38,54, ISS: R$ 6,21, TOTAL: R$ 193,80. SELO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JS9-5X9N9-Z5X9S-5RAKA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DIGITAL: ASW19227-B3SA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AV-008-032533-**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR BANCO INTER S. A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01, COM SEDE NA AVENIDA BARBACENA, Nº 1219, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, DOCUMENTO DATADO DE 24/09/2026, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, BEM COMO NOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB PROCESSO Nº 2026-004570, N° DE ORDEM 083045, FICA CONSOLIDADA, EM NOME DO FIDUCIÁRIO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB A R-006-032533, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR FIDUCIANTE ANTONIO DINIZ JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 058.326.144-29, O QUAL FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA PURGAR A MORA, CONFORME COMPROVA O PROCESSO Nº 2026-003291, DE ORDEM Nº 081766, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, E O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR Nº IN01659011C, NÃO TENDO O MESMO PURGADO A MORA NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA INTIMAÇÃO. A PRESENTE CONSOLIDAÇÃO É LAVRADA NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/97, TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUINDO: 1) NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO DEVEDOR FIDUCIANTE EM 10 DE AGOSTO DE 2026; 2) DECURSO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS SEM PURGA DA MORA; 3) NÃO APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO OU DEFESA VÁLIDA PELO DEVEDOR; 4) REQUERIMENTO FORMAL DO CREDOR PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ASSIM, **CONSOLIDA-SE A PLENA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DESCRITO NESTA MATRÍCULA EM NOME DE BANCO INTER S.A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01**, COM TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FOI APRESENTADA A CAT Nº 007488584-74, RIP Nº 1965 0105527-55, CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO E080.7490.1C65.71E6, EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA SPU/PB, EM 21/10/2026, PAGO O LAUDÊMIO NO VALOR DE R$ 502,37. FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 102034.26.5, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R$ 1.378.713,28 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). GUIA (SARE): 0021384188, EMOLUMENTOS BASE: R$ 6.893,57, FEPJ: R$ 1.268,42, MP: R$ 110,30, FARPEN: R$ 164,26, ISS: R$ 344,68, TOTAL: R$ 8.781,22. SELO DIGITAL: ATI31950-E320. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Selo Digital: AST05706-ZHKA
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Cabedelo - PB, 28 de Outubro de 2026

INGRID JORDANA CUNHA CRUZ DAS NEVES
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JS9-5X9N9-Z5X9S-5RAKA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar